



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 012/2015**

*“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) de propriedade do município ao Estado do Maranhão-Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL para a construção de Praça Esportiva do Projeto Mais Esporte e Lazer para Todos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, JAIRO MADEIRA DE COIMBRA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel de propriedade da municipalidade em favor de o Estado do Maranhão-Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.506.465/0001-32 e sede na Travessa Guaxanduba, nº 100, Bairro Outeiro da Cruz, CEP: 65.043-320, São Luís, Maranhão.

**Parágrafo único** - Constitui objeto desta doação o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de João Lisboa com as seguintes características: um terreno sito nesta cidade de João Lisboa, com área de 7.000,00m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrado), frente para a Rua da Mangueira, s/n, Cidade Nova, João Lisboa- Ma, medindo 70,00m (setenta metros), lateral direita com o Campo de Futebol Euripão, medindo 100,00m (cem metros), lateral esquerda com Rua Duque de Caxias, medindo 100,00m (cem metros), fundo com a Creche, medindo 70,00m (setenta metros). Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: da Mangueira, Duque de Caxias, Av. XV de Dezembro e Rua Nestor Milhomem.

**Art. 2º** - Fica o Donatário obrigado a construir Praça Esportiva sob o imóvel doado no art. 1º, não podendo em qualquer hipótese haver desvirtuamento da finalidade esportiva e de lazer,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

ocasião em que o bem voltará ao Poder Público, no prazo de um 01 (um) ano, independente de notificação.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA aos 22 de outubro de 2015.**



**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
– Prefeito Municipal





06	7309287	NAYANE SANTOS CASTRO	204722420021 SSP MA	44.0
07	7309601	ALLANE PRAZERES COSTA	0001028060987 SSP MA	44.0
08	7328362	PATRICK DE ASSIS LIMA	0545994620140 SSP MA	42.0
09	7334941	ELDER SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA	1556079 SSP PI	42.0
10	7315937	JONAS FONSECA PEREIRA	822202972 SSP MA	42.0
11	7327773	ELIZANGELA CRISTINA MAGALHAES	61983562 SSP PR	42.0
12	7303084	ALINE MENDONCA MOREIRA	222594920025 SSP MA	42.0
13	7327595	BRUNO CESAR VIEGAS SERRA	0001187823993 SSP MA	42.0
14	7333481	DAYANA ALVES DE ALENCAR PESTANA	458838950 SSP MA	42.0
15	7325746	JACIARA ROCHA CARDOSO	126043719999 SSPMA	42.0
16	7335271	BRUNO DUARTE PEREIRA	263204020033 SESP MA	42.0
17	7321597	ANDRE LUIS RIBEIRO GARCEZ	203345020026 SSP MA	42.0
18	7331673	SEBASTIAO FABRICIO FREIRE MENDES	236508820032 SSP MA	42.0
19	7306946	FABIANE CRISTINE FROZ SOUSA	156906520006 SSP MA	42.0

**39 CANDIDATOS APROVADOS**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**  
**=== VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ===**

CARGO PÚBLICO: Assistente Administrativo – São Luís

VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

ORD	INSC	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	7306407	MIGUEL DE SOUZA LOPES	0514886120149 SSP MA	52,0
2	7303513	SUZIENY SOUZA DOS SANTOS	025738112003-4 SSP MA	50,0

**2 CANDIDATOS APROVADOS****ERRATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015.** Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros do dia 22 de outubro de 2015, referente à publicação do Aviso de Pregão Presencial nº 022/2015, que tem como objeto, contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de materiais permanentes e materiais diversos para atender o Programa Brasil Carinhoso. **ONDE SE LÊ:** Aviso de Licitação Pregão Presencial nº022/2015. **LEIA-SE:** Aviso de Pregão Presencial nº 024/2015. São Domingos do Azeitão/MA, 22 de outubro de 2015. **JOSÉ HENRIQUE BORGES** - Pregoeiro Municipal.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

**ERRATA Nº 002/2015 - PRE/CAEMA. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015-PRE. PROCESSO Nº 4171/2015-CAEMA.** O Pregoeiro da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, em relação ao Edital em referência, comunica aos interessados que as peças componentes dos conjuntos girantes, estão definidas abaixo: 1) Itens 1, 2, 3 e 4: rotor (uma unidade), eixo (uma unidade), rolamento rígido de esfera (duas unidades), 2 (duas unidades), jogo de juntas (uma unidade), anel desgaste do rotor (uma unidade), anel de desgaste do corpo (uma unidade), aberta gaxeta (uma unidade), jogo de gaxetas (uma unidade), anel de selagem (uma unidade), luva protetora do eixo, (uma unidade), indicador de nível de óleo (uma unidade), parafuso do rotor (uma unidade), chavetas (duas unidades), arruela de pressão (uma unidade), anel centrifugador (uma unidade). 2) Itens 5, 6 e 8: rotor (uma unidade), eixo (uma unidade), rolamento rígido de esfera (duas unidades), retentores (duas unidades), jogo de juntas (uma unidade), anel desgaste do rotor (uma unidade), anel de desgaste do corpo (uma unidade), aberta gaxeta (uma unidade), jogo de gaxetas (uma unidade), anel de selagem (uma unidade), luva protetora do eixo (uma unidade), indicador de nível de óleo (uma unidade), porca do rotor (uma

unidade), chavetas (uma unidade), chapa de segurança (uma unidade) e anel centrifugador (uma unidade). 3) Item 7: rotor dupla sucção (uma unidade), eixo (uma unidade), rolamento rígido de esfera (duas unidades), corpo de mancal (duas unidades), tampa de mancal la (uma unidade), tampa de mancal ll (uma unidade), anel v (duas unidades), anel o (duas unidades), aberta gaxeta (duas unidades), jogo de gaxetas (duas unidades), anel de desgaste do corpo (duas unidades), anel de desgaste do rotor (duas unidades), luva protetora do eixo (duas unidades), anel distanciador (duas unidades), anel de fundo (duas unidades), anel de selagem (duas unidades), porca do eixo (duas unidades), porca ranhurada (duas unidades), chapa de segurança (duas unidades), chaveta (quatro unidades) e anéis de vedação (onze unidades). Comunica, ainda que a Sessão Pública da Licitação anteriormente marcada para o dia 26 de outubro de 2015, às 10h (hora de Brasília), fica adiada para o dia 17 de novembro de 2015, às 10 horas (hora de Brasília). São Luís/MA, 22 de outubro 2015. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** - Pregoeiro.

**LEI****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

**LEI Nº 012/2015.** Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) de propriedade do Município ao Estado do Maranhão- Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL para a construção de Praça Esportiva do Projeto Mais Esporte e Lazer para Todos e dá outras providências. O Prefeito Municipal de João Lisboa, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel de propriedade da municipalidade em favor de o Estado do Maranhão-Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.506.465/0001-32 e sede na Travessa Guaxanduba, nº 100, Bairro Outeiro da Cruz, CEP: nº 65.043-320, São Luís, Maranhão. Parágrafo único - Constitui objeto desta doação o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de João Lisboa com as seguintes características: um terreno sito nesta cidade de João Lisboa, com área de 7.000,00m² (sete mil





metros quadrado), frente para a Rua da Mangueira, s/n, Cidade Nova, João Lisboa- MA, medindo 70,00m (setenta metros), lateral direita com o Campo de Futebol Euripão, medindo 100,00m (cem metros), lateral esquerda com Rua Duque de Caxias, medindo 100,00m (cem metros), fundo com a Creche, medindo 70,00m (setenta metros). Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: da Mangueira, Duque de Caxias, Av. XV de Dezembro e Rua Nestor Milhomem. Art. 2º - Fica o Donatário obrigado a construir Praça Esportiva sob o imóvel doado no art. 1º, não podendo em qualquer hipótese haver desvirtuamento da finalidade esportiva e de lazer, ocasião em que o bem voltará ao Poder Público, no prazo de um (um) ano, independente de notificação. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa aos 22 de outubro de 2015. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA** - Prefeito Municipal.

### PORTARIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

**PORTARIA Nº 058/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.** "Aplica a penalidade de demissão a servidor público decorrente de Processo Administrativo Disciplinar." A Prefeita do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Municipal, bem como na Portaria nº 041/2015 que instituiu a CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Sucupira de Riachão - MA, Portaria nº 045/2015 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, e com fundamento no art. 215, § 2º da Lei Municipal nº 005/2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sucupira do Riachão - MA). Considerando o trânsito em julgado do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, o qual assegurou os princípios do devido Processo legal, do contraditório e ampla defesa; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a aplicação da pena de Demissão ao servidor municipal **LUCAS SILVA SANTANA**, nomeado através da Portaria nº 019/2015, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por inassiduidade habitual no serviço público, nos termos no art. 215 § 2º da Lei Municipal 005/2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sucupira do Riachão/MA). Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, que seja anotada a penalidade no assento funcional do servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 21 de outubro de 2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO** - Prefeita Municipal. Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte um dias de outubro de dois mil e quinze. **EVA MARIA LEITE** - Chefe de Gabinete.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

**PORTARIA Nº 077, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.** Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Paço do Lumiar/MA. O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar **RAIMUNDO PINHEIRO DOS REIS**, portador do CPF nº 992.578.743-20 e do RG nº 110968799-8 SSP/MA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município, devendo assim ser considerado a partir da assinatura do presente Ato Administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2015. **JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.

### RESOLUÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2015. RESULTADO DEFINITIVO - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.** A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sucupira do Riachão - Estado do Maranhão, instituído pela Lei Municipal nº 046/2002, regularmente nomeada por intermédio da Portaria nº 144/2013, datada de 9 de agosto de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida, faz publicar a presente Resolução nº 001 2015 para a divulgação do resultado definitivo do Processo de escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

NOME	VOTOS
LUZIANE AZEVEDO NOGUEIRA (ELEITO)	565
MARIA APARECIDA DE SOUSA SÁ (ELEITO)	412
JOCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS (ELEITO)	399
MARIA DA GUIA ROCHA RIBEIRO (ELEITO)	382
MARIA LUIZA DOS SANTOS DIAS (ELEITO)	352
ENEUMA SEBASTIANA DA SILVA MORAIS (SUPLENTE)	342
LUZIA QUITERIA NOLETO BARROS REGO (SUPLENTE)	335
MARIA CRISTINA DA SILVA (SUPLENTE)	320
IDEANIA MENDES DA SILVA REBOUÇAS (SUPLENTE)	313
ALEXANDRA SOUSA DOS SANTOS (SUPLENTE)	299
RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA	294
MARIA FRANCISCA DA SILVA VILANOVA	260
PEDRO BRUNO DE OLIVEIRA NETO	237

Sucupira do Riachão - MA, 15 de outubro de 2015. **SORAYA OLIVEIRA MENDONÇA**. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Sucupira do Riachão - MA

### TERMO DE COMPROMISSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO.** O Município se compromete a receber Auditor Fiscal do Trabalho ou Procurador do Trabalho, quando em inspeção em qualquer órgão municipal, prestando-lhe os esclarecimentos solicitados, apresentando-lhes todos os documentos requisitados, obedecendo-se aos prazos legais, franqueando-lhes o acesso a qualquer setor, a qualquer hora do dia ou da noite, e permitir que entrevistem qualquer trabalhador, com ou sem a presença de superior hierárquico, colega de trabalho ou preposto, ficando à critério do Auditor Fiscal do Trabalho ou Procurador do Trabalho consentir ou não a presença de qualquer pessoa além do entrevistado, salvo o advogado. **JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA VELOSO** - Prefeito do Município de Bacabal - MA.

### AVISO

#### CASA CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - CSL/CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66860/2015-CC.** A Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 41/2015-CSL/CC, cujo objeto trata da prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) visando atender as necessidades da Casa Civil e Órgãos Vinculados, anteriormente marcada para às 9h 30 minutos do dia 13 de outubro de 2015, será realizada às 15h do dia 10 de novembro de 2015, na Sala de Licitações, localizada no segundo andar do prédio Palácio Henrique de La Rocque, na Av.